# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax (44) 3256.1216**

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

**CNPJ: 01.608.550/0001-50**

**www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br**


## PORTARIA Nº. 027/2018

**SUMULA**: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de agosto/2018, participarão do Curso "**Licitações Públicas – Temas Atuais**", que será promovido pela UVEPAR.

| NOME | CARGO/MATRÍCULA | QUANT. DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |
|---|---|---|---|---|
| Pedro Moraes | Vereador/Matrícula 00046 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Carlos Roberto Bacega | Vereador/Matrícula 00048 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Márcio Cione Rissardo | Vereador/Matrícula 00044 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Odirlei Zavatini | Vereador/Matrícula 00045 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Lucas Moraes dos Santos | Vereador/Matrícula 00042 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

# -HOMOLOGAÇÃO-

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018**

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresas vencedoras: PRÓ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, com o valor R$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais).

BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, com o valor de R$ 77.575,95 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ODONTOMED – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP R$ 80.851,26 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Florida, 21 de agosto de 2018.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**
Prefeita Municipal

---

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

*ESTADO DO PARANÁ*
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 37/2013, com base no Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

| Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 37/2013 | |
|---|---|
| **Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL** | **CNPJ Nº. 00.360.305/0001-00** |
| **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração do Prazo de vigência passando de 17/Julho/2018 para 21/Agosto de 2019. | |

Itaguajé, 17 de Julho de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 38/2013, com base no Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

| Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 38/2013 | |
|---|---|
| **Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A** | **CNPJ Nº 60.701.190/0001-04** |
| **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração do Prazo de vigência passando de 17/Julho/2018 para 21/Agosto de 2019. | |

Itaguajé, 17 de Julho de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

# Prefeitura Municipal de Paranapoema

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 24/2018
b) PROCESSO Nrº - 75/2018
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 13/08/2018
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
**Fornecedor: COMERCIAL AFB EIRELI EPP - CNPJ/CPF: 28.257.952/0001-04**
**LOTE N.º 06 – Gêneros Alimentícios – valor total R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**Paranapoema, 13 de Agosto de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**

**MARLY LOPES PATRIOTA**
**PREGOEIRO**

TERMO ADITIVO Nº. 04/2018 AO CONTRATO Nº. 90/2015

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pela (a) Prefeita (a) Municipal, Srª. Leurides Sampaio Ferreira Navarro, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. nº 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema Nº 551, na cidade de Paranapoema, e:

**CONTRATADA: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.961/0001-49, com sede na Av. Paraná, nº 131, - cidade - Colorado estado do PR - CEP 86690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Rosana Claudia Paião Borri, nacionalidade brasileira, estado casada, portador do RG 4.754.756-3 SSP/PR e CPF 894.353.209-10, residente e domiciliado na Rua tulipas nº 123, jardim das Primaveras, CEP. 86.690-000, na cidade de Colorado - Estado - PR

**A Clausula Sexta:**

Fica aditivado o contrato nº 90/2015, para o período de 25/08/2018 25/08/2019, e valor de 100% (cem), mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 15 de Agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**
**LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – PREFEITA MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

**RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
**CONTRATADA**

05.745.961/0001-49
RCP NETWORKS - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Paraná, 131 - Sala 03 - Centro
CEP 86690-000 - Colorado - PR

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax (44) 3256.1216**
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
**CNPJ: 01.608.550/0001-50**
**www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br**

**PORTARIA Nº. 027/2018**

**SUMULA**: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de agosto/2018, participarão do Curso "**Licitações Públicas – Temas Atuais**", que será promovido pela UVEPAR.

| NOME | CARGO/MATRÍCULA | QUANT. DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |
|---|---|---|---|---|
| Pedro Moraes | Vereador/Matricula 00046 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Carlos Roberto Bacega | Vereador/Matricula 00048 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Márcio Cione Rissardo | Vereador/Matricula 00044 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Odirlei Zavatini | Vereador/Matricula 00045 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |
| Lucas Moraes dos Santos | Vereador/Matricula 00042 | 03 | R$ 300,34 | R$ 901,02 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

**PEDRO MORAES**
**Presidente**

---

# ATALAIA
## PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

***AVISO DE LICITAÇÃO***

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**
**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
**No dia 05 de Setembro de 2018, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.
A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 23/08/2018 às 08h00hrs do dia 05/09/2018.**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 05/09/2018.**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/09/2018.**
**REFERÊNCIA DE TEMPO**: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
**OBJETO**: Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), conforme especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
***AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS***
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 20 de Agosto de 2018.

*FABIO F. VILHENA DE PAIVA*
*Prefeito Municipal*

*CARLOS HENRIQUE FERNANDES*
*Pregoeiro Oficial*

---

# Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

**PORTARIA N.º 011/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre flexibilização do horário de atendimento de Funcionário da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, ainda, em conformidade com aprovação unânime do Plenário da Câmara Municipal, resolve,

**Art. 1º -** Fixar a flexibilização do horário de atendimento do Funcionário Rodrigo Rodrigues Martins, Contador da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais, a serem exercidas durante 2,5 (dois dias e meio na semana).

**Art. 2º -** O horário de atendimento a que se refere o *caput* do Artigo anterior não desobriga o funcionário de prestar atendimento nos demais dias da semana, em se havendo necessidade da prestação dos serviços de sua competência profissional.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** A prestação de serviços, por necessidade do bom andamento dos trâmites da Câmara Municipal, em outros dias da semana, não implica em serviços extraordinários, tampouco pagamentos extraordinários.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES "CELITO RASVAILER" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
**- PRESIDENTE -**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
**ESTADO DO PARANÁ**
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

**PORTARIA Nº. 162/2018**

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "L", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**R E S O L V E**

**TRANSFERIR** a partir do dia 21 de agosto de 2018, a Servidora **"CARINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 13.198.070-1/PR, lotada no Departamento de Saúde para o Departamento de Educação e Esportes e prestar serviço na Escola Municipal Menino Jesus.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 161/2018**

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo nº. 1084, do dia 20 de agosto de 2018.

**R E S O L V E**

**EXONERAR** a Servidora "**CARINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**", a partir do dia 21 de agosto de 2018, portadora da cédula de Identidade Rg. nº. 13.198.070-1/PR; e C.P.F. nº. 095.904.499-05 do cargo em Comissão de Assessor de Diretor do Departamento de Saúde.

**DETERMINO** o retorno da Servidora a partir de 21 de agosto de 2018 para o Cargo efetivo de **Zeladora**.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 20 (vinte) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

---

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

*ESTADO DO PARANÁ*
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 37/2013, com base no Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

| Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 37/2013 | |
|---|---|
| **Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL** | **CNPJ Nº. 00.360.305/0001-00** |
| **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração do Prazo de vigência passando de 17/Julho/2018 para 21/Agosto de 2019. | |

Itaguajé, 17 de Julho de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 38/2013, com base no Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

| Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 38/2013 | |
|---|---|
| **Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A** | **CNPJ Nº 60.701.190/0001-04** |
| **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração do Prazo de vigência passando de 17/Julho/2018 para 21/Agosto de 2019. | |

Itaguajé, 17 de Julho de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal Interino de Ângulo, Alexandre de Sousa Profeta, Declara que a Licitação na modalidade Carta Convite nº 05/2018, tendo como objeto a execução de caçadas no pátio da Escola Municipal de Ângulo resultou fracassada em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada em participar do certame, no local e data estipuladas no referido edital.

Ângulo, 14 de agosto de 2018.

**Alexandre de Sousa Profeta**
Prefeito Interino

---

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131
CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 – Ângulo – Paraná
e-mail samae@angulo.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **ORIGEM:** | **Dispensa de Licitação nº 16/2018** |
| **CONTRATANTE:** | **SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto** |
| **CONTRATADO:** | **MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI.** |
| **OBJETO:** | **Aquisição de materiais para manutênção dos equipamentos dos poços de captação de água do Município de Ângulo.** |
| **VALOR:** | **R$ 7.889,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).** |
| **BASE LEGAL:** | **Art. 24, II, Lei nº 8.666/93** |

**Ângulo, 17 de Agosto de 2018**

**JOSÉ CARLOS BORGES**
Diretor do SAMAE

---

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131
CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 – Ângulo – Paraná
e-mail samae@angulo.pr.gov.br

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **ORIGEM:** | **Dispensa de Licitação nº 15/2018** |
| **CONTRATANTE:** | **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE** |
| **CONTRATADA:** | **MARGEM COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP. CNPJ: 04.151.335/0001-61** |
| **OBJETO:** | **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.** |
| **VALOR:** | **R$ 14.657,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).** |
| **BASE LEGAL:** | **Art. 24, II, Lei nº 8.666/93** |

**Ângulo, 20 de Agosto de 2018.**

**JOSÉ CARLOS BORGES**
Diretor do SAMAE

---

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

**ATA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO POR CAPACITAÇÃO PARA O ANO DE 2018**

Aos doze dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão EIEF, na rua Vereador Jair de Carvalho, nº.613, reuniram-se os professores e educadores infantis da rede municipal de ensino para a indicação dos membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação por Capacitação, para fins de progressão funcional. A diretora municipal de educação, a Senhora Esbelta Ferreira pinto, agradeceu a presença e disponibilidade de todos em contribuirem para um ensino de qualidade, em seguida fez uma breve explanação sobre a formação da Comissão Municipal de Avaliação por Capacitação, para ano corrente, frisando os pontos mais importantes e esclarecendo dúvidas dos participantes e ressaltando a importância da comissão municipal de avaliação por capacitação e das atribuições pertinentes dos membros que irão compor esta comissão, direitos e deveres. A diretora esclarece que a Comissão Municipal para a Avaliação por Capacitação deve constituída anualmente e formada por sete membros, sendo três indicados pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação, três eleitos pelos Professores e um eleito pelos Educadores Infantis. Após as indicações da diretoras e eleições entre os pares, a comissão fica assim formada: indicação da diretora: **Aparecida Donizette Dias Torres**, RG: 4.605.569-1, CPF: 905.174.079-49, casada, professora, residente na Vila Rural Prefeito Antonio Sarrão, **Roseli Aparecida Antônio Tofanelli**, RG: 6.327.123-3, CPF: 825.679.489-53, casada, educadora, residente na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 473, **Eliana Ligéia Ruiz Torres**, RG: 7.501.920-3, CPF: 026.793.839-07, casada, professora, residente no condomínio paraíso II, Rua Henrique Hipólito, 25; eleitas pelos professores: **Ana Lucia da Silva Primo**, RG: 6.175.968-3, CPF: 907.035.299-00, casada, professora, residente no Condomínio Paraíso, Rua dos Pássaros, 60 , **Cicera Aparecida da Silva**, RG: 7.502.912-8, CPF: 039.794.439-06, casada, professora, residente na Rua Pedro Neves de Andrade, 1452, Vila Nova Paranacity, e **Josilene Abade dos Santos** RG: 11.000.915-1 CPF: 082.399.309-48, casada, professora, residente na Rua Tiradentes, 1457 Paranacity; eleita pelas educadoras infantis: **Bruna Thaiane Gomes**, RG: 10.731.095-9, CPF: 081.154.969-01, solteira, educadora, residente na Rua: Barão de Mauá, 404, Paranacity. Sendo que nada mais havendo a constar, eu Roberto Carlos de Souza, lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme vai assinada por mim e pelos membros presentes. Cruzeiro do Sul, doze de julho de dois mil e dezoito.

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DOS PROFESSORES E EDUCADORES INFANTIS PARA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE JULHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Aparecida D. Dias Torres | |
| Cezira Santos Fonseca | |
| Maria Aparecida Silva de Paiva | |
| Thaisa Aparecida Gutierrez Lima | |
| Cirlete Conceição Cornélio da Silva | |
| Cleiquiria Francisca Lemes | |
| MARIA MIGUEL LIBARSKI | |
| Maria Zenilce N. Marques N. Godoi | |
| Maria Cipsa C. Grande | |
| Rosi Aparecida Tofanelli | |
| Silvane Santos dos Santos | |
| Ana Paula Costa Souza Silva | |
| Simone Aparecida de Medeiros | |
| Bruna Thaiane Gomes | |
| Claudemar Katia Schmarsel | |
| Roberto C. de Souza | |